



CIE Durametal

MANUAL DE REQUISITOS

PARA FORNECEDORES

Revisão 02
Julho 2025

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
1.1 ESCOPO	4
1.2 OBJETIVO	4
1.3 DEFINIÇÕES.....	4
1.4 REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	5
2 POLÍTICA BÁSICA DA DURAMETAL.....	5
2.1 MISSÃO	5
2.2 COMPROMISSO DA POLÍTICA BÁSICA DA DURAMETAL COM OS FORNECEDORES.....	5
2.3 POLÍTICA DA QUALIDADE.....	6
2.4 POLÍTICA AMBIENTAL	7
2.5 POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE LABORAL.....	8
2.6 POLÍTICA DE SEGURANÇA SGSI	9
3 REQUISITOS GERAIS PARA OS FORNECEDORES	10
4 SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE MATERIAIS CRÍTICOS.....	10
5 IQF – ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECEDOR	12
5.1 COMPOSIÇÃO DO IQF	12
5.2 CLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NO IQF	13
5.3 DESENVOLVIMENTO DO SGQ DE FORNECEDORES DE MATERIAIS CRÍTICOS	14
5.4 COMUNICAÇÃO PARA O FORNECEDOR DO RESULTADO OBTIDO NO IQF	16
5.5 ADOÇÃO DE MELHORIAS NO CASO DE RESULTADOS INSATISFATÓRIOS NO IQF	16
5.6 CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE AUDITORIA EM FORNECEDORES.....	16
6 SISTEMÁTICA PARA FORNECIMENTO	17
6.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE COMPRA (REGISTRO DE PROJETO).....	17
6.2 COTAÇÃO	17
6.3 PEDIDO DE COMPRA.....	17
6.4 CONFIDENCIALIDADE	18
6.5 ENTREGA – HORÁRIO DE RECEBIMENTO	18
6.6 INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO	19
6.7 IDENTIFICAÇÃO / EMBALAGEM	19
6.8 DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	19
6.9 FUSÕES, AQUISIÇÕES E AFILIAÇÕES	19
6.10 CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADE.....	19
7 SOLICITAÇÃO DE DERROGA À DURAMETAL.....	20
8 COMUNICAÇÃO ENTRE FORNECEDOR E DURAMETAL.....	20



8.1	REPRESENTANTE DO FORNECEDOR	20
8.2	VIA DE COMUNICAÇÃO NA DURAMETAL	20
9	<u>SUBFORNECEDORES</u>	21
10	<u>MELHORIA CONTÍNUA DA CADEIA</u>	21
11	<u>ÉTICA NOS NEGÓCIOS.....</u>	22
12	<u>COMPROMISSO AMBIENTAL, SOCIAL E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DOS FORNECEDORES</u>	22
12.1	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	22
12.2	PRINCÍPIOS BÁSICOS	22
13	<u>REQUISITOS GERAIS PARA COMPETÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE ENSAIO E CALIBRAÇÃO</u>	24
14	<u>CONCLUSÃO</u>	24
15	<u>COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DOS FORNECEDORES</u>	24
16	<u>CONTROLE DE EDIÇÕES E ALTERAÇÕES</u>	25

1 Apresentação

A história da Durametal começa em 1855, em Fortaleza, com a implantação da Fundição Cearense, considerada a mais antiga fundição do país em atividade, segundo a ABIFA (Associação Brasileira de Fundição).

Em 1977, foi adquirida a Metaneide, empresa de autopeças que fabricava tambores de freio. Em 1992, iniciam-se as exportações, começando pelo Chile e seguindo por mais 18 países, tendo como principais mercados os Estados Unidos e o Canadá.

Após décadas de vasta experiência acumulada e total consolidação no ramo industrial, a empresa, que ainda se chamava Metaneide, decide mudar sua sede para o Distrito Industrial de Maracanaú/CE e transforma-se na marca que traçaria seu caminho em direção ao futuro.

Surgia assim, em 1996, a Durametal, com produtos fabricados em equipamentos automatizados, projetados com concepção industrial de última geração, para plantas industriais modernas.

Os tambores de freio, discos de freio e cubos de roda Durametal atendem as especificações mais estritas que são requeridas pelos segmentos de mercado doméstico de reposição, montadoras e mercado internacional, o que rendeu à empresa certificação pelas normas ISO 9001, IATF 16949, ISO 14001 e ISO 45001. É um diferencial conquistado graças a investimentos constantes em capacitação, qualidade e tecnologia, fazendo com que os produtos Durametal sejam referência em todo o mundo.

1.1 Escopo

Os critérios estabelecidos neste manual abrangem a metodologia para a seleção, desenvolvimento, avaliação e monitoramento de fornecedores de materiais críticos.

1.2 Objetivo

Este manual apresenta a abordagem utilizada para desenvolver novos fornecedores, bem como o processo de auditoria da produção e o monitoramento mensal do desempenho dos fornecedores em relação à qualidade do produto, prazos e conformidade com requisitos específicos.

A avaliação sistemática dos fornecedores tem o objetivo de assegurar que apenas aqueles que reconhecem a importância da qualidade e possuem ou buscam um sistema de garantia de qualidade, mínimo a certificação ISO 9001 na versão vigente, sejam incluídos na lista de "Fornecedores Aprovados Durametal".

O objetivo desta publicação é informar aos nossos fornecedores a metodologia desta avaliação, os critérios estabelecidos, a comunicação dos resultados de desempenho obtidos e como proceder em caso de necessidade de ações de melhorias, visando a qualidade dos produtos fornecidos.

1.3 Definições

- APQP: É um método estruturado para definir e executar as ações necessárias a fim de assegurar que um produto satisfaça o cliente;
- CEP: Controle Estatístico do Processo;
- CIF: Frete por conta do fornecedor;
- Diagrama de fluxo do processo: Ferramenta utilizada para a representação esquemática do fluxo de processos;

- FISPQ: Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico;
- FMEA: Análise de Modo e Efeitos de Falha Potencial;
- FOB: Frete por conta do cliente;
- IQF: Índice de Qualidade do Fornecedor;
- MF: Manual de Requisitos para Fornecedores;
- MSA: Análise dos Sistemas de Medição;
- Plano de Contingência: Ações a serem tomadas no caso de impedimentos que possam comprometer a capacidade do processo em atender às necessidades programadas para a produção e riscos potenciais ao meio ambiente, sobretudo ao patrimônio humano;
- Plano de Controle: Ferramenta que define todos os métodos usados para o controle de processo e que atenda os requisitos do cliente;
- PSW: Certificado de Submissão de Peça;
- RNCM: Relatório de Não Conformidade de Materiais;
- SGI: Sistema de Gestão Integrado;

1.4 Referências Complementares

- ISO 9001;
- IATF 16949;
- ISO 14001;
- OHSAS 18001;
- ISO/IEC 17025;
- ISO 26000;
- VDA 6.3
- Manual do FMEA, versão vigente;
- Manual do MSA, versão vigente;
- Manual do CEP, versão vigente;
- Manual do APQP, versão vigente.

2 Política Básica da Durametal

2.1 Missão

Contribuir para a segurança e a confiabilidade de veículos comerciais, através da fabricação de autopeças para sistemas de freios, com tecnologia, qualidade e sustentabilidade.

2.2 Compromisso da Política Básica da Durametal com os fornecedores

Valores para com os Fornecedores: Segurança da realização de negócios proveitosos para todas as partes envolvidas, respeitando o meio ambiente. A busca por atuar com parceiros ambientalmente responsáveis, com práticas em seu processo de prevenção à poluição e a segurança da realização de negócios proveitosos para todas as partes envolvidas é o que caracteriza suas relações com os fornecedores, além da permanente busca para manter, junto aos mesmos, o relacionamento equivalente que procura dar aos seus clientes;

2.3 Política da Qualidade



POLÍTICA DA QUALIDADE

CIE AUTOMOTIVE COMO FORNECEDOR MULTITECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA NO SETOR AUTOMOTIVO E PRESENÇA

GLOBAL TEM UM CLARO COMPROMISSO COM:

- **A QUALIDADE TOTAL**
- **O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

DANDO AO CLIENTE (INTERNO / EXTERNO) **O QUE NECESSITA, QUANDO E COMO O NECESSITA.**

ACRESCENTAMOS **VALOR AGREGADO** A NOSSOS CLIENTES EM CADA UMA DE NOSSAS ATIVIDADES.

NOSSA MÁXIMA PRIORIDADE ESTÁ

- NA PROTEÇÃO DE NOSSOS CLIENTES
- NA PROATIVIDADE
- NA ORIENTAÇÃO AOS ZERO DEFEITOS
- NO SERVIÇO

CUMPRIMOS COM:

- **A LEGISLAÇÃO**
- **OS REQUISITOS DE NOSSOS CLIENTES**
- **AS EXPECTATIVAS DOS GRUPOS DE INTERESSE**

IMPULSIONAMOS NOSSA **CADEIA DE FORNECIMENTO**, GARANTINDO QUE SEUS COMPROMISSOS SE ALINHEM COM OS NOSSOS.

DESENVOLVEMOS PRODUTOS E PROCESSOS SOB CONCEITOS DE **ECO DESIGN**, ORIENTADOS PARA A **EFICIÊNCIA** PROPORCIONANDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS **ENVOLVIDOS NA MELHORIA CONTÍNUA** ATRAVÉS DA:

- **PREVENÇÃO**
- **REVISÃO SISTEMÁTICA.**
- **FORMAÇÃO E O INTERCÂMBIO DO CONHECIMENTO**

DEFINIMOS **OBJETIVOS** E MEDIMOS NOSSO **DESEMPENHO** ATRAVÉS DO QUADRO DE INDICADORES, COM KPI's COMO:

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| - PPM (interno e externo) | - CUSTOS DA NÃO QUALIDADE |
| - RECLAMAÇÕES DE CLIENTES | - CUMPRIMENTO DE ENTREGAS |

AVANÇAMOS EM DIREÇÃO À EXCELÊNCIA

Jesus M^a Herrera
CEO

Felipe Gurgel
Diretor da Planta

Novembro 2021

2.4 Política ambiental

 **CIE Automotive**
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE

NA CIE AUTOMOTIVE, COMO FORNECEDOR GLOBAL E MULTITECNOLOGIA DE REFERÊNCIA NO SETOR AUTOMOTIVO, TEMOS UM COMPROMISSO CLARO COM:

- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
- MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

ESTA POLÍTICA É FUNDAMENTAL PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DEFINIDOS PELAS NAÇÕES UNIDAS E OS COMPROMISSOS DA EMPRESA COM EMISSÕES LÍQUIDAS ZERO ATÉ 2050, E COM A META DE 1,5°C ALINHADA COM O ACORDO DE PARIS.

NOSSA MAIOR PRIORIDADE É:

- PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE.
- SAÚDE DAS PESSOAS.
- O USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS (ÁGUA, ENERGIA, MATERIAIS...).
- PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DO AR, DO SOLO E DA ÁGUA.

CUMPRIMOS

- COM ALEGISLAÇÃO.
- OSREQUISITOS DE NOSSAS PARTES INTERESSADAS E COMPROMISSOS VOLUNTÁRIOS.

IMPULSIONAMOS NOSSA **CADEIA DE SUPRIMENTOS**, GARANTINDO QUE SEUS COMPROMISSOS ESTEJAM ALINHADOS COM OS NOSSOS, E APOIAMOS A COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. DESENVOLVEMOS PRODUTOS E PROCESSOS SOB CONCEITOS DE **ECODESIGN**, ORIENTADOS PARA A **EFICIÊNCIA** FORNECENDO AS INFORMAÇÕES E OS RECURSOS NECESSÁRIOS.

ENVOLVIDOS NA MELHORIA CONTÍNUA ATRAVÉS DE:

- PREVENÇÃO E PRESERVAÇÃO.
 - MINIMIZAÇÃO DE RISCOS E IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES.
- REDUÇÃO DA PEGADA AMBIENTAL (PROCESSO E PRODUTO).
 - MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS E EMISSÕES (GEE).
 - A CIRCULARIDADE DOS MATERIAIS.
 - REDUÇÃO DO IMPACTO ACÚSTICO DAS NOSSAS ATIVIDADES.
 - LOCALIZAÇÃO DAS NOSSAS PLANTAS DE PRODUÇÃO, EVITANDO O DESMATAMENTO.
 - COMPROMISSO COM FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEIS.
- PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS "todos podemos melhorar nosso ambiente".

DEFINIMOS **OBJETIVOS** E MEDIMOS NOSSO **DESEMPENHO** ATRAVÉS DO QUADRO DE MANDO, COM KPI's COMO:

- | | |
|----------------------------|---------------------------|
| - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | - CONSUMO DE ÁGUA |
| - REDUÇÃO DE EMISSÕES | - GERAÇÃO DE RESÍDUOS |
| - CIRCULARIDADE | - SEGURANÇA DO PRODUTO |
| - USO DE ENERGIA RENOVÁVEL | - ACIDENTES E EMERGÊNCIAS |

CAMINHAMOS EM BUSCA DA EXCELÊNCIA

Jesus Mº Herrera

CEO

Felipe Gurgel

Diretor de planta

Dezembro 2024

2.5 Política de segurança e saúde laboral

 CIE Automotive
POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE LABORAL

CIE AUTOMOTIVE COMO FORNECEDOR MULTITECNOLÓGICO DE REFERÊNCIA NO SETOR AUTOMOTIVO E PRESENÇA GLOBAL TEM UM CLARO COMPROMISSO COM:

- PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRABALHO SEGURAS E SAUDÁVEIS
- PROMOÇÃO DA SAÚDE DAS PESSOAS

ESTAMOS ALINHADOS COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DEFINIDOS PELAS NAÇÕES UNIDAS. NOSSA MÁXIMA PRIORIDADE ESTÁ:

- NA PREVENÇÃO DOS DANOS E A DETERIORAÇÃO DA SAÚDE
- NA INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA EM TODAS AS ATIVIDADES, TAREFAS E NÍVEIS
- EM INCLUIR A PREVENÇÃO DE RISCOS LABORAIS COMO UMA ÁREA ESTRATÉGICA
- NA SEGURANÇA QUE DEVE SER INERENTE À ATIVIDADE QUE SE DESENVOLVE

CUMPRIMOS:

- COM A LEGISLAÇÃO
- OS REQUISITOS DE NOSSOS GRUPOS DE INTERESSE
- QUALQUER OUTRO REQUISITO QUE SE ADOTE COMO PRÓPRIO

GARANTIMOS A SEGURANÇA E A SAÚDE DAS PESSOAS DA ORGANIZAÇÃO E DE TODAS AQUELAS EMPRESAS QUE ACESSEM A NOSSOS CENTROS DE TRABALHO

IMPULSIONAMOS NOSSA CADEIA DE FORNECIMENTO, GARANTINDO QUE SEUS COMPROMISSOS SE ALINHEM COM OS NOSSOS ENVOLVIDOS NA MELHORIA CONTÍNUA ATRAVÉS DA:

- REVISÃO SISTEMÁTICA
- INFORMAÇÃO, CONSULTA E PARTICIPAÇÃO DE TODO O COLETIVO DETRABALHADORES
- FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DA ORGANIZAÇÃO

DEFINIMOS OBJETIVOS E MEDIMOS NOSSO DESEMPENHO ATRAVÉS DO QUADRO DE INDICADORES, COM KPI'S COMO:

- | | |
|---------------------------|-----------------------|
| - INDICADOR DE FREQUÊNCIA | - NÚMERO DE ACIDENTES |
| - INDICADOR DE GRAVIDADE | |

AVANÇAMOS EM DIREÇÃO À EXCELÊNCIA

Jesus M^a Herrera
CEO

Novembro 2021

Felipe Gurgel
Diretor da Planta

2.6 Política de segurança SGSI



POLÍTICA DE SEGURANÇA SGSI (Sistema de Gestão de Segurança da Informação)

A DIREÇÃO DA **CIE AUTOMOTIVE** ESTABELECE, DENTRO DE SUA ESTRATÉGIA CORPORATIVA, A MELHORIA NA QUALIDADE E EFICIÊNCIA DE SUA GESTÃO COMO UMA DE SUAS LINHAS ESTRATÉGICAS, PARA O QUAL É ESSENCIAL REALIZAR UM USO EFETIVO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

ESTE USO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO COMO BASE PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO REPRESENTA UM DESAFIO PARA CIE AUTOMOTIVE, PRINCIPALMENTE, NO INTERCÂMBIO DA INFORMAÇÃO E CLARO, COM RELAÇÃO A **SEGURANÇA** DESTA INFORMAÇÃO.

A DIREÇÃO DA CIE AUTOMOTIVE ENTENDE A **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COMO UM PROCESSO INTEGRAL E CONTÍNUO NO TEMPO**.

ESTA SEGURANÇA DEVE ESTAR COMPOSTA POR TODOS OS MEIOS **TÉCNICOS, HUMANOS, MATERIAIS E ORGANIZACIONAIS** NECESSÁRIOS PARA GARANTIR UMA ADEQUADA GESTÃO DA MESMA.

ARTICULANDO MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA **REDUZIR A POSSIBILIDADE DE MATERIALIZAR AMEAÇAS** E QUE OS INCIDENTES DE SEGURANÇA QUE POSSAM OCORRER SEJAM DETECTADOS E TRATADOS A TEMPO E NÃO AFETEM GRAVEMENTE À INFORMAÇÃO QUE SE MANUSEIA OU OS SERVIÇOS QUE SE PRESTAM, PERMITINDO SUA RESTAURAÇÃO.

A "POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO" SE BASEIA NAS PRÓPRIAS NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DA CIE AUTOMOTIVE EM RELAÇÃO COM A **PRESERVAÇÃO DA CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE E DISPONIBILIDADE DA INFORMAÇÃO MANUSEADA PELA ORGANIZAÇÃO**.

O OBJETIVO É ESTABELECER PAUTAS BÁSICAS E DURADOURAS PARA UMA PROTEÇÃO EFICAZ E EFICIENTE, MEDIANTE UM ENFOQUE PREVENTIVO, DETECTIVO, REATIVO E DINÂMICO AO USO DA INFORMAÇÃO DA CIE AUTOMOTIVE.

AVANÇAMOS EM DIREÇÃO À EXCELÊNCIA

Jesus M^a Herrera
CEO

Felipe Gurgel
Diretor da Planta

Novembro 2021

3 Requisitos Gerais para os Fornecedores

O Sistema de Gestão Integrado da Durametal baseia-se nos seguintes compromissos de seus fornecedores em relação a Durametal:

- Atender aos requisitos específicos da Durametal, previstos no Manual de Requisitos para Fornecedores - MF;
- Atender as especificações de materiais críticos da Durametal, mantendo o compromisso com a qualidade dos produtos fornecidos;
- Atender integralmente as solicitações nos pedidos de compras: entrega, condições de pagamento, material conforme o solicitado, quantidade, preço, impostos incidentes e qualidade do produto;
- Fornecer ensaios, exames, testes e/ou relatórios, quando solicitados;
- Priorizar as atividades de gestão voltadas para a prevenção, ao invés da detecção de não conformidades;
- Responder nossas solicitações de ações corretivas, mediante o Relatório de Não Conformidade de Materiais, em até 7 dias consecutivos, após a data de recebimento;
- Desenvolver um sistema eficiente de Gestão da Qualidade e ambiental, tendo como meta os requisitos das Normas ISO 9001, IATF 16949, ISO 14001 e VDA 6.3;
- Aplicar a metodologia do 5S's na organização;
- Cumprir legislação aplicável para o negócio e/ou produto regulamentado com o meio ambiente e segurança;
- Registrar através do IMDS os componentes e sua porcentagem de utilização correspondente à composição química das matérias-primas, subcomponentes e componentes de sua fabricação, de acordo com o determinado pelo termo “Conflict Minerals”, conforme site: <http://www.conflict-minerals.com/> (Quando aplicável).
- Comprometer-se com a melhoria contínua dos processos e características do produto, quando aplicável, utilizar técnicas estatísticas apropriadas para controle e melhoria desses processos (CEP);
- Comprometer-se com a conscientização sobre a gestão ambiental na organização;
- Seguir legislação aplicável ao produto fornecido à Durametal (quando aplicável);
- Elaborar Plano de Contingência em caso de desabastecimento na Durametal, ocasionado pelo fornecedor;
- As solicitações de alterações de produto e/ou processo devem ser encaminhadas ao Departamento de Engenharia e Qualidade da Durametal. As alterações ou o aceite somente serão validados após o parecer da Engenharia;
- Os fornecedores devem arquivar registros relativos à rastreabilidade do material, p/ ex: resultados de inspeção e ensaios, sobretudo diante de característica de segurança, durante 30 anos;
- Comprometer-se com os cadastros em portais aplicáveis do Grupo CIE Automotive quando solicitado;
- O fornecedor precisa se comprometer a manter total discrição sobre a documentação da Durametal e toda informação técnica relacionada ao processo de produção e especificação de material, não revelando informações a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Diretoria da Durametal (ver MF 06.01.01).

4 Seleção e Qualificação de Fornecedores de Materiais Críticos

Os fornecedores são considerados Fornecedores de Materiais Críticos quando o material a ser fornecido for enquadrado em uma das seguintes situações:

- Fazem parte da composição do produto, matérias primas tais como ferro-ligas, inoculantes, sucata, gusa, nodularizantes etc.;
- São agregados ao produto, como tintas, protetivos, fluido de corte, desengraxante, óleo solúvel, entre outros;



- Interferem na qualidade superficial do produto, como granalha, componentes da areia de moldagem, componentes de areia de macharia etc.;
- Interferem na qualidade interna do produto, como luvas, filtros etc.;
- São componentes para industrialização adquiridos de terceiros;
- Incluem componentes da embalagem que afetam a qualidade dos produtos, tais como sacos plásticos, divisórias, pallets, dentre outros.

Novos fornecedores, ou novos materiais de fornecedor já homologado e que se enquadrem no critério descrito acima, são desenvolvidos sempre que houver necessidade de ampliação do quadro, visando uma melhor viabilidade comercial e/ou desenvolvimento de novas tecnologias, segundo os passos a seguir.

- a. Inicialmente, é realizada a Análise Financeira do fornecedor por meio do Relatório de Crédito Serasa. O resultado da análise é de responsabilidade do setor de Suprimentos e é mandatória para a continuação do processo de homologação;
- b. Caso o resultado da Análise Financeira seja favorável, é enviado pelo setor de Suprimentos ao fornecedor o “Questionário Geral para Seleção de Fornecedores - AN 06.01.01”, onde são coletados os principais dados cadastrais, além de avaliado se o fornecedor atende aos critérios mínimos estabelecidos pela Durametal para sua homologação. Esses requisitos incluem:
 - Contatos dos responsáveis de diferentes áreas do fornecedor, incluindo o Responsável Civil;
 - Conformidade legal, como posse de Licença de Operação, Alvará de Funcionamento, aprovação do Corpo de Bombeiros e licença ambiental;
 - Adequação aos sistemas de Gestão da Qualidade e Gestão Ambiental. O fornecedor deve possuir, no mínimo o certificado da ISO 9001, caso não possua, deve apresentar plano de certificação com cronograma;
 - Para fornecedores de matéria prima da cadeia de suprimento SCANIA, é exigido, obrigatoriamente certificação na norma ISO 14001, caso não possua, deve apresentar plano de certificação com cronograma, caso o fornecedor não apresente nenhum dos requisitos citados anteriormente, será requerido assinatura de termo de responsabilidade para ser aprovado juntamente ao cliente, quando aplicável;
 - Considerações ESG (Ambientais, Sociais e de Governança);
 - AN 22.06.01 – Orientação e Avaliação do uso de Produtos Químicos Perigosos preenchido e assinado;
 - Assinatura do “Termo de Confidencialidade”, para manter total discrição sobre informações técnicas e documentação relacionada à Durametal.
- c. Após preenchimento e entrega de todos os dados solicitados, o setor de Suprimentos encerra o processo com o devido parecer, validando se o fornecedor atende ou não aos critérios mínimos para ser homologado como fornecedor da Durametal;
- d. Caso positivo, o setor de Engenharia e Qualidade inicia o processo denominado de SMD (Solicitação de Materiais para Desenvolvimento) e realiza testes internos para validação do material. Nessa etapa, são realizados testes práticos em amostras do material, onde são avaliados critérios específicos que determinam se o desenvolvimento do fornecedor está aprovado ou reprovado, englobando a análise das áreas de interesse da Durametal (Suprimentos, Meio Ambiente, Segurança do Trabalho, Almoxarifado, Laboratórios, Engenharia e Qualidade). O encerramento do processo de SMD é baseado no parecer técnico que pode ser favorável ou desfavorável;

- e. Quando for solicitada uma amostra, o fornecedor deve sempre enviar junto ao material a especificação, o certificado de análise correspondente e a Ficha de Segurança do Produto (FDS) em quantidade definida junto à Durametal, com a devida embalagem e identificação acordadas;
- f. É mandatório que o fornecedor esteja com o cadastro no Portal de Fornecedores CIE Automotive completo e em conformidade com as exigências do Grupo CIE para seguir com a homologação;
- g. Para qualquer material destinado ao desenvolvimento, independentemente de o fornecedor já possuir ou não aprovação na Durametal, é necessário passar por um novo processo de validação da área de Engenharia e Qualidade.

Os fornecedores homologados são sujeitos a uma Auditoria de Processo com base na norma VDA 6.3 (elementos P5, P6 E P7) e Análise dos Critérios Ambientais, Sociais e de Governança – Auditoria ESG, partindo de formulário próprio do grupo CIE Automotive, o cronograma da auditoria contendo os pontos que serão auditados são enviados ao fornecedor no momento da confirmação do agendamento da auditoria via e-mail.

Quando houver fusões, aquisições ou afiliações associadas aos atuais fornecedores serão realizadas revisões dos documentos do “Processo de Qualificação do Fornecedor” e, caso necessário, será aplicada auditoria “In Loco” com base nos questionários de Análise de Potencial - VDA 6.3 do IQA (verão em vigor), além do questionário Análise dos Critérios Ambientais, Sociais e de Governança – Auditoria ESG, para garantir a continuidade e a eficácia da qualificação do fornecedor.

Fornecedores de Materiais Críticos são avaliados mensalmente por meio do “Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF)”, descrito no item 5 deste manual, no qual são descritos os critérios de pontuação, de classificação e de monitoramento do desempenho. A cada avaliação mensal do IQF, o resultado é disponibilizado ao fornecedor por meio do portal de gestão de fornecedores FGA.

O Acompanhamento dos certificados de qualidade dos fornecedores é realizado por meio do sistema interno da Durametal, onde há o controle da data de expiração dos certificados.

5 IQF – Índice de Qualidade do Fornecedor

5.1 Composição do IQF

O monitoramento do fornecedor é realizado mensalmente por meio do Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF), desenvolvido e calculado com base nos requisitos e pesos apresentados a seguir.

Requisitos	Peso
Certificação SGQ	<u>12%</u>
Auditoria de Processo (nota)	<u>17%</u>
Prazo de Entrega	<u>17%</u>
RNCM (severidade)	<u>20%</u>
RNCM (qtde. últimos 12 meses)	<u>17%</u>
Pendência de entrega de documentações ou amostras	<u>17%</u>

Ao início da avaliação, o fornecedor possui 100 pontos e, à medida que são identificados os desvios aos requisitos da Durametal, a nota do fornecedor sobre deméritos conforme apresentado na coluna “Nota”. Abaixo é apresentada a relação que compõe a nota final entre os requisitos, os critérios e a pontuação perdida.

Requisitos	Critérios	Nota
Certificação SGQ	Certificação ISO 9001	5
	Certificação ISO 14001	1
	Certificação IATF 16949	1
Auditória de Processo (nota)	90 – 100 (Nota A)	0
	80 – 89 (Nota B)	5
	0 – 79 (Nota C)	10
Prazo de Entrega	Atraso entre 5 e 9 dias	3
	Atraso entre 10 e 14 dias	5
	Atraso ≥ 15 dias	10
RNCM (severidade)	NC identificada no recebimento	4
	NC identificada na manufatura	8
	NC identificada no cliente	12
RNCM (qtde. últimos 12 meses)	1 NC	2
	2 NC's	4
	3 NC's	6
	≥ 4NC's	10
Pendência de entrega de documentações ou amostras	<u>até 9 dias fora do prazo acordado</u>	<u>3</u>
	<u>entre 10 e 14 dias fora do prazo acordado</u>	<u>5</u>
	<u>≥ 15 dias fora do prazo acordado</u>	<u>10</u>

5.2 Classificação do Fornecedor no IQF

Após a análise dos critérios do IQF, é emitido o resultado desta avaliação por meio da classificação de pontuação descrita no documento abaixo:

Classificação do fornecedor			
Pontuação	Grupo	Fornecedor	Ação Requerida
90 – 100%	I	Padrão	Prioridade para novos desenvolvimentos.
80 – 89%	II	Capaz	Recomendado para novos desenvolvimentos
70 – 79%	III	Requer melhorias	<p>4º mês nesse grupo – Carta Informativa + Plano de Ação.</p> <p>6º mês nesse grupo – Reunião presencial + Plano de Ação + Embarque Controlado Nível 1;</p> <p>9º mês nesse grupo – Suspensão para novos desenvolvimentos;</p> <p>12º mês nesse grupo – Phase out Parcial e/ou Embarque Controlado Nível 2.</p>
0 – 69%	IV	Não Capaz	<p>1º mês nesse grupo – Carta Informativa + Plano de Ação.</p> <p>4º mês nesse grupo – Reunião presencial + Plano de Ação + Embarque Controlado Nível 1;</p> <p>6º mês nesse grupo – Suspensão para novos desenvolvimentos;</p> <p>9º mês nesse grupo – Embarque Controlado Nível 2;</p> <p>12º mês nesse grupo – Phase out.</p>

O fornecedor deve possuir e manter o seu IQF \geq 80 Pontos (Novo Fornecedor), ou seja, ser um fornecedor Grupo I ou Grupo II. Caso o fornecedor seja classificado nos grupos III ou IV, medidas serão tomadas conforme a tabela de classificação do fornecedor apresentada acima.

Embarque Controlado Nível I: Este nível define um processo de contenção do problema por meio de inspeção 100%, além das inspeções comuns executadas em produção. É realizado pelo próprio fornecedor em sua planta para prevenir que a Durametal receba peças ou produtos que não atendam às especificações ou desenhos. Os lotes sob embarque controlado devem ser identificados conforme orientação da equipe de Gestão da Qualidade de Fornecedores da Durametal.

Embarque Controlado Nível II: Este nível cobre os processos de nível I, como também um processo de inspeção adicional custeado pelo fornecedor, a ser feito por uma empresa terceirizada selecionada pela Durametal. Neste caso, também ficará a critério da Durametal definir o local das inspeções, podendo ser na planta do fornecedor, nas dependências da Durametal ou em local/laboratório qualificado devido à necessidade de recursos apropriados para este propósito. Os lotes sob embarque controlado devem ser identificados conforme orientação da equipe de Gestão da Qualidade de Fornecedores da Durametal.

Suspensão para novos desenvolvimentos: A Durametal bloqueia o envio de solicitação para novas cotações aos fornecedores que apresentam baixo desempenho no IQF. Os desenvolvimentos em andamento poderão ser interrompidos, mediante comunicado.

Phase out Parcial: Itens fornecidos à Durametal, que possuem outras fontes aprovadas, serão descontinuados.

Phase out: Inicia-se o processo de substituição completa do fornecedor.

5.3 Desenvolvimento do SGQ de Fornecedores de Materiais Críticos

Buscando o desenvolvimento do SGQ dos fornecedores, é estabelecido, para fornecedores de matéria prima, um programa adequado de desenvolvimento, por meio de métricas e critérios previamente estabelecidos pela Durametal, com base no MAQMSR (Minimum Automotive Quality Management System Requirements for Sub-Tier Suppliers), seções da IATF 16949 selecionadas para desenvolvimento do Sistema de Gestão de Qualidade de fornecedores, direcionado para os fornecedores com base em análise de risco de fornecedores realizada pela Durametal, conforme tabela abaixo:

<u>Localização</u>	<u>Pontos</u>
<u>Importado</u>	<u>10</u>
<u>Fora do estado</u>	<u>5</u>
<u>Dentro do estado</u>	<u>1</u>

<u>Dependência (PESO 2 NA COMPOSIÇÃO DA NOTA)</u>	<u>Pontos</u>
<u>Fonte única</u>	<u>10</u>
<u>Fonte múltipla</u>	<u>1</u>

<u>Análise Financeira</u>	<u>Pontos</u>
<u>Pendências no SERASA, falência e/ou concordata</u>	<u>10</u>
<u>Risco de inadimplência, Score baixo</u>	<u>5</u>
<u>Sem informações de problemas</u>	<u>1</u>

<u>Grupo IQF (Média Anual) (PESO 2 NA COMPOSIÇÃO DA NOTA)</u>	<u>Pontos</u>
<u>Grupo IV (0 - 69%)</u>	<u>10</u>
<u>Grupo III (70 - 79%)</u>	<u>6</u>
<u>Grupo II (80 - 89%)</u>	<u>3</u>
<u>Grupo I (90 - 100%)</u>	<u>1</u>

<u>Indice de Risco (IR)</u>	<u>Pontos de (Localização + (Dependência*2) + Análise financeira + (Grupo IQF*2)) / 6</u>
<u>IR = 1,0 a 5,0</u>	<u>Fornecedores de baixo risco (Grupo I)</u>
<u>IR = 5,1 a 7,0</u>	<u>Fornecedores Risco médio (Grupo II)</u>
<u>IR = 7,1 a 10</u>	<u>Fornecedores Risco Alto (Grupo IV)</u>

O desenvolvimento desses fornecedores segue um sistema de escalonamento de acordo com classe de risco de fornecimento (Índice de risco), de modo que é feito conforme tabela abaixo:

<u>Fornecedores de baixo risco</u>	<u>Certificação na norma ISO 9001 na versão vigente com a marca de acreditação de um membro reconhecido do IAF MLA, apenas</u>
<u>Fornecedores Risco médio, Permanência superior a 3 meses consecutivos nesse grupo</u>	<u>Certificação na norma ISO 9001 na versão vigente com a marca de acreditação de um membro reconhecido do IAF MLA e Auditoria de segunda parte com base nos critérios MAQMSR</u>
<u>Fornecedores Risco Alto, Permanência superior a 3 meses consecutivos nesse grupo</u>	<u>Certificação na norma ISO 9001 na versão vigente com a marca de acreditação de um membro reconhecido do IAF MLA e Solicitação de plano de adequação para IATF 16949</u>

Ao entrar no grupo de risco médio ou alto os fornecedores são informados por meio de comunicado publicado via e-mail, e a cada mês que ele permanecer no grupo será emitido um novo comunicado. Caso haja a permanência superior a 3 meses consecutivos no grupo de risco médio, conforme tabela acima, a Durametal irá realizar a programação de auditoria extraordinária com base nos critérios MAQMSR que entrará no calendário de programação de auditorias, mesmo em caso de retorno ao grupo de risco baixo, a auditoria extraordinária seguirá programada a fim de analisar causa dos riscos e fortalecer o sistema de gestão da empresa.

5.4 Comunicação para o Fornecedor do resultado obtido no IQF

Mensalmente é disponibilizado o resultado do IQF ao fornecedor no portal FGA, onde é destacada a performance dos últimos meses.

5.5 Adoção de Melhorias no caso de resultados insatisfatórios no IQF

Em caso de resultado insatisfatório do IQF por três meses consecutivos (Grupo III), é realizada a emissão de ação corretiva por meio de Relatório de Não Conformidade de Materiais (RNCM), padrão interno da Durametal.

Além do caso descrito acima, também é possível a abertura de um RNCM ao fornecedor nos seguintes casos:

- Especificações técnicas e inspeções incorretas;
- Material não conforme;
- Pesagem incorreta;
- Embalagem inadequada ou danificada;
- Prazo de entrega diferente do solicitado;
- Descumprimento de exigências ambientais;
- Descumprimento de exigências legais;
- Descumprimento de prazos de entrega de Relatórios e Planos de Ação;
- Descumprimento de critérios relacionados as exigências ESG.

O fornecedor deve comunicar à Durametal as medidas de contenção, em até 24 horas após o recebimento do RNCM, além das causas dos problemas e apresentar soluções para a não reincidência deles em até 7 dias após a incidência do desvio. Este comunicado deve ser formalizado por meio de formulário próprio.

5.6 Critérios para priorização de auditoria em Fornecedores

A seleção do critério de periodicidade de auditoria para a revalidação de um fornecedor considera a matriz apresentada abaixo, onde há a correlação da classificação atual de desempenho mensal do fornecedor (IQF) e do tipo do fornecedor (se é fonte única de fornecimento ou múltipla). Se um fornecedor apresentar um IQF abaixo da meta por três meses consecutivos, auditorias extraordinárias de processo poderão ser realizadas, com o agendamento feito pela equipe de Gestão da Qualidade de Fornecedores.

Fornecimento Média anual IQF	Fornecedor único	Fornecedores múltiplos
0% < IQF < 70%	Frequência semestral (bloqueado para novos desenvolvimentos)	Frequência anual (bloqueado para novos desenvolvimentos)
70% ≤ IQF < 80%	Frequência a cada 1 ano	Frequência a cada 2 anos
80% ≤ IQF < 90%	Frequência a cada 2 anos	Frequência a cada 3 anos
IQF ≥ 90%	Frequência a cada 3 anos	Frequência a cada 4 anos

As auditorias realizadas serão de Processo e Produto, conforme checklist padrão interno da Durametal ou VDA 6.3 (edição vigente) – Gestão do Sistema da Qualidade na Indústria Automobilística.

Também é previsto auditorias extraordinárias com base no índice de risco do fornecedor conforme item 5.3 desse manual.

6 Sistemática para Fornecimento

6.1 Especificações Técnicas de Compra (Registro de Projeto)

Todas as especificações técnicas necessárias para o fornecimento de materiais da Durametal, estão definidas no Pedido de Compra e na Especificação de Material Crítico AN 06.01, disponibilizado ao fornecedor no momento da homologação do material.

6.2 Cotação

Solicitamos cotações aos fornecedores através de e-mail. Os orçamentos devêm conter: preço, prazo de entrega, discriminação dos tributos fiscais aplicados, prazo de pagamento e a referência do material solicitado.

Sempre que possível, as cotações são enviadas a 2 fornecedores qualificados, no mínimo.

O envio da proposta à Durametal deve ser feito ao Departamento de Suprimentos.

6.3 Pedido de Compra

O pedido de compra da Durametal é enviado ao fornecedor e posteriormente, cuja confirmação dele é realizada por e-mail. Após a confirmação, o fornecedor se comprometerá com o fornecimento, através dos dados no pedido de compra.

Sobre a aceitação ou não das condições do pedido de compra, deverá ser comunicado ao Setor de Suprimentos, em no máximo 2 dias úteis, após a confirmação do recebimento dele. Caso o fornecedor não dê posição em 48 horas, o pedido será considerado aceito.

O Pedido de Compra da Durametal contém basicamente os seguintes tópicos:

- Número do pedido;
- Data da emissão;
- Dados da empresa Durametal;
- Dados do fornecedor;
- Quantidade a ser adquirida;
- Unidade de medida do material;
- Preço unitário;
- Impostos incidentes;
- Frete;
- Preço total;
- Condições de pagamento;
- Prazo de entrega;
- Aprovação por parte da Durametal;
- Reconhecimento do documento por parte do fornecedor.

6.4 *Confidencialidade*

O fornecedor deve comprometer-se a não revelar informações dos pedidos de compras e especificações de materiais a terceiros, sem prévia e expressa autorização por escrito da Durametal (ver MF 06.01.01).

6.5 *Entrega – Horário de Recebimento*

O prazo de entrega, que consta no pedido de compra enviado aos fornecedores, deve ser cumprido pelos mesmos, de acordo com as condições de frete CIF e FOB a seguir:

Quando o pedido de compra for CIF, o prazo de entrega é o prazo máximo em que o material precisa ser entregue à Durametal. (CIF: Mercadoria com preço incluindo carregamento, seguro, frete até localidade determinada e demais despesas por conta do fornecedor).

Quando o pedido de compra for FOB, o prazo de entrega é o prazo máximo em que o material precisa ser embarcado para a Durametal, ou seja entregue ao transportador indicado. (FOB: Preço oferecido para produto entregue, colocado na transportadora. A partir daí as despesas serão por conta da Durametal).

Essa metodologia utilizada é a certeza que os produtos fornecidos serão entregues pontualmente, não comprometendo a execução das atividades da Durametal.

Os horários de recebimento dos produtos adquiridos seguem os horários pré-determinados abaixo. Qualquer material que chegar fora do horário estabelecido, só será recebido se ele tiver autorização expressa da Durametal.

Segunda à Sexta-feira
07:00 – 11:00 h
13:00 – 16:00 h

OBS: Não serão aceitas entregas fora do horário estabelecido acima, exceto se acordado com o setor de suprimentos e/ou almoxarifado.

6.6 Inspeção no recebimento

O Almoxarifado confere o material de acordo com a especificação de material crítico, com o pedido de compra e com o documento “Tabela de Parâmetros a Serem Ispencionados na Rede Materiais Aplicáveis”, onde é verificado: informações do material, estado físico, condição de fornecimento e estado de conservação.

6.7 Identificação / Embalagem

Todos os produtos fornecidos devem ser embalados de maneira adequada, para evitar vazamentos ou derramamento de material durante o trajeto de entrega e garantindo também a proteção do produto contra danos ou deterioração. As embalagens precisam estar adequadas para transporte e armazenamento, conforme definição na especificação de material crítico (quando aplicável).

Caso o produto fornecido possuir características especiais, o fornecedor precisa especificar no certificado de análise, qual o tipo da característica especial. Ex: <C> para produto de segurança e <M> para produto de controle.

As embalagens e/ou produtos precisam estar devidamente identificados de modo a permitir o rastreamento deles.

6.8 Devolução de Mercadorias

Pode ser ocasionada por:

- Falha do fornecedor ao enviar o material diferente do solicitado;
- Falha do fornecedor ao enviar material fora dos parâmetros das especificações de materiais;

Os fornecedores irão arcar com os prejuízos ocasionados à Durametal, incluindo o pagamento do frete.

6.9 Fusões, Aquisições e Afiliações

Quando houver fusões, aquisições ou afiliações associadas aos nossos fornecedores, eles devem comunicar formalmente a Durametal sobre este acontecimento.

6.10 Controle de Não Conformidade

É enviado ao fornecedor um Relatório de Não Conformidade de Materiais (RNCM's), sempre que houver qualquer problema listado conforme tópico 5.5 desse manual. Neste relatório são identificados os problemas ocorridos.

É de responsabilidade do fornecedor, identificar a(s) causa(s) e comunicar formalmente ao Setor de Suprimentos, as ações corretivas que eliminem a possibilidade de reincidências. O fornecedor precisa responder esse relatório em até 7 dias uteis, após o recebimento dele, para a área de engenharia e qualidade. Caso seja

necessário, o fornecedor precisa estabelecer uma ação de contenção e ela não deve ultrapassar 24 horas, após a emissão da não conformidade, após esta emissão a Durametal irá analisar as ações estabelecidas e posicionará o fornecedor, caso as ações não sejam satisfatórias o fornecedor deverá reavaliar as mesmas e retornar com uma ação que possa ser aceita pela Durametal.

Para solucionar problemas, o fornecedor poderá usar ferramentas próprias do sistema de gestão da qualidade (Ex.: Análise 8D (8 disciplinas), 5 Porquês, Diagrama de Causa e Efeito (Espinha de Peixe), 4 M's (Método, Mão de Obra, Materiais e Máquina), 4W1H, MASP, FMEA, 6 Sigma).

OBS: O RNCM poderá ser gerado a partir de um problema de descumprimento do prazo de entrega.

7 Solicitação de Derroga à Durametal

O fornecedor deve obter uma concessão da Durametal ou uma permissão de desvio antes de continuar com seu processo produtivo, sempre que o produto ou processo de manufatura estiver diferente da aprovação vigente.

O fornecedor deve manter um registro da data de expiração ou da quantidade autorizada. O fornecedor também deve assegurar o cumprimento das especificações e requisitos originais ou substitutos, quando expirar a autorização. O material expedido mediante autorização da Durametal deve ser prontamente identificado na nota fiscal.

Será feito pela Durametal, o Controle de Validade das Derrogas dos Fornecedores.

NOTA: Para derrogas referentes às documentações dos elementos do PPAP, requeridos durante o desenvolvimento do fornecedor ou novo material, vide item 5.

8 Comunicação entre Fornecedor e Durametal

8.1 Representante do Fornecedor

O fornecedor deve designar internamente representante do cliente Durametal, tendo responsabilidade e autoridade para assegurar que os requisitos específicos são interpretados, divulgados e desdobrados no seu sistema de gestão. O controle da nomeação dos representantes será feito através da “Relação dos Representantes dos Fornecedores” – MF 06.01.03.

Parte dos requisitos específicos da Durametal estão documentados neste manual e em especificações de materiais críticos, disponibilizados aos fornecedores. Cabe ao Representante do Fornecedor, através do contato direto e pesquisa permanente, junto à Área de Engenharia e Qualidade da Durametal, buscar o conhecimento e interpretação deste Manual, fazendo-os serem cumpridos.

Quando da alteração ou do surgimento de novos requisitos, estes serão transmitidos aos fornecedores, que devem realizar a interpretação, análise e implementação na sua documentação. Os requisitos da Durametal serão divulgados para as áreas envolvidas do fornecedor.

8.2 Via de comunicação na Durametal

Toda comunicação do fornecedor deve ser direcionada ao Setor de Suprimentos. Caso o assunto abordado exceda à responsabilidade do Setor de Suprimentos, será encaminhado para o setor responsável compatível.

9 Subfornecedores

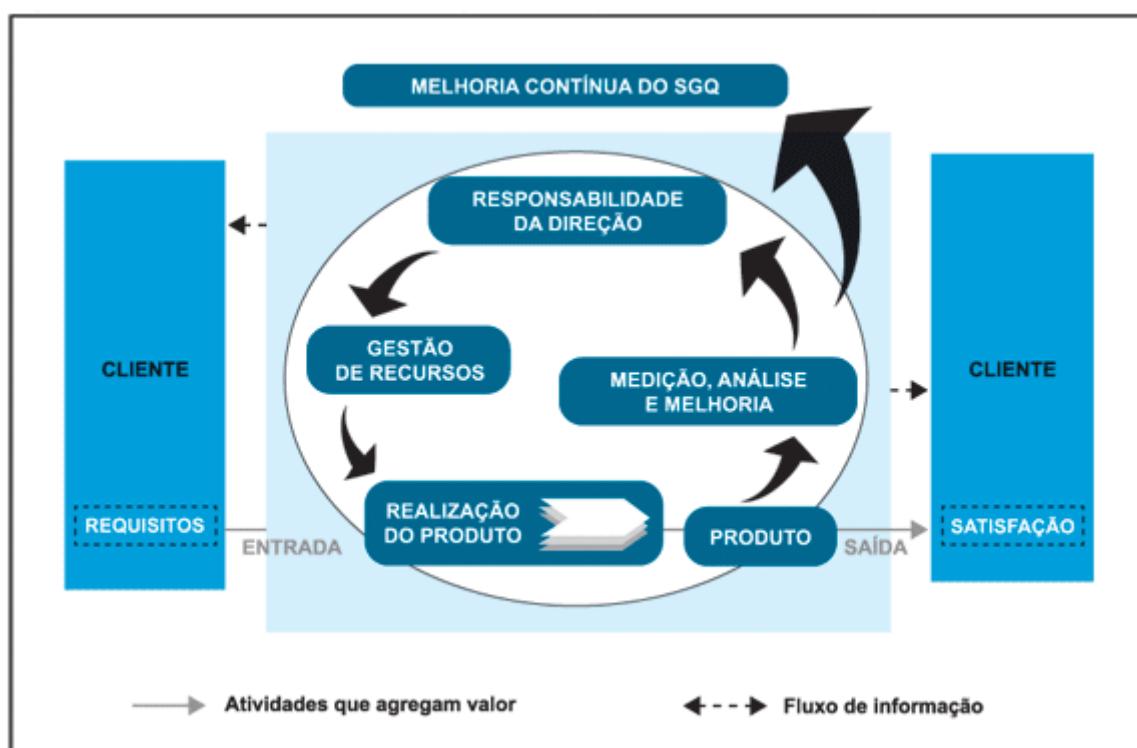
A organização deve divulgar todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, características especiais de produtos e/ou processos aos seus fornecedores e exigir que ele seja transmitido aos subfornecedores, a fim de garantir o conhecimento de todos os requisitos aplicáveis da cadeia de abastecimento até o ponto de fabricação.

A Durametal e/ou seus clientes, quando requerido, reservam-se no direito de visitar a cadeia de seus fornecedores.

10 Melhoria Contínua da Cadeia

Nosso objetivo é adquirir produtos de qualidade e ambientalmente corretos de fornecedores qualificados, com isso, esperamos que seja uma estratégia dos nossos fornecedores, o desenvolvimento e a melhoria contínua do sistema da qualidade e meio ambiente. Algumas estratégias deverão ser utilizadas:

- Prevenção de defeitos / falhas;
- Organização para diagnosticar os defeitos / falhas;
- Análise e eliminação da causa raiz dos defeitos / falhas;
- Ações corretivas para as causas dos problemas;
- Atitude proativa, orientada pela qualidade, por parte dos colaboradores;
- Aplicação de métodos preventivos;
- Adotar uma filosofia de melhoria contínua na empresa e nos seus fornecedores;
- Adotar um sistema de gestão ambiental na organização.
- Autoinspeções



Modelo de um sistema de gestão da qualidade baseado em processo

11 Ética nos negócios

Os fornecedores precisam evitar ações e decisões ilegais que prejudiquem as partes interessadas na longevidade da organização (clientes, fornecedores, colaboradores, sociedade e governo).

Alguns valores citados abaixo para a manutenção da ética nos negócios:

- Honestidade;
- Responsabilidade;
- Confiança;
- Transparência;
- Lealdade;
- Justiça;
- Integridade;
- Respeito pelo indivíduo e pelo meio ambiente;
- Cidadania responsável.

12 Compromisso Ambiental, Social e de Governança Corporativa dos Fornecedores

12.1 Âmbito de aplicação

O respeito aos direitos humanos e aos princípios que se mencionam a seguir são critérios de cumprimento obrigatório tanto para os fornecedores habituais, que já formam parte do painel de fornecedores da CIE Durametal, assim como para os novos fornecedores que se queiram incorporar ao mesmo.

12.2 Princípios básicos

- Trabalho infantil: Se proíbe o emprego de mão-de-obra infantil, infringindo as disposições dos convênios da OIT (Organização Internacional do Trabalho – Convenção OIT nº 138).
- Trabalho forçado e obrigatório: os trabalhadores terão liberdade para finalizar a relação laboral observando os prazos estabelecidos. O fornecedor não poderá recorrer em nenhum caso a trabalho forçado e obrigatório. Se considera que um trabalho é forçado e obrigatório quando se exige a execução do trabalho a um indivíduo sob ameaça e quando este indivíduo não se oferece voluntariamente para a execução. (Convenção OIT nº 29 e 105)
- Liberdade de associação: Os trabalhadores terão direito a associar-se livremente, a unir-se em sindicatos, e a nomear representantes. O fornecedor velará para que se respeite a independência e o pluralismo sindical. (Convenção OIT nº 87 e 135). O fornecedor se compromete a promover a negociação coletiva como um elemento central do diálogo social. (Convenção OIT nº 68).
- Remuneração e benefícios sociais: A remuneração e os benefícios sociais se corresponderão com o mínimo legal e o mínimo profissional garantido e/ou estipulado. O fornecedor reconhece o princípio da igualdade de remuneração com relação a trabalhadores de igual categoria profissional e igual desempenho, em particular entre homens e mulheres (Convenção OIT nº 100).



- Jornada laboral: O horário laboral deve adequar-se como mínimo à legislação vigente aplicável, aos padrões do setor empresarial, ou às convenções da OIT, em função de qual seja a regulação com caráter mais estrito.
- Trato justo: Não se permitirá a prática ou o apoio a atos de assédio físico, verbal, sexual ou psicológico, abuso ou ameaças no lugar de trabalho. Se definirão políticas e procedimentos disciplinares que deverão ser devidamente comunicados a todas as pessoas trabalhadoras e se adotará medidas para prevenir e reparar estes atos.
- Igualdade e diversidade: O fornecedor se compromete a pôr em prática políticas eficazes, compromissos e planos de ação que promovam a igualdade e a diversidade, assim como para outros direitos como, por exemplo, a prevenção de crueldade, degradação, e condutas desumanas, etc. Não será permitido discriminação alguma na contratação e evolução profissional, baseada na cultura, na nacionalidade, no sexo, na religião, nas convicções políticas e sindicais, nas diferenças de experiências, na trajetória profissional, nas características físicas, na gravidez, na idade, no estado de saúde, e na orientação sexual (Convenção OIT nº 111).
- Saúde e segurança: O fornecedor se compromete a pôr em prática políticas eficazes de saúde e segurança no trabalho baseadas na prevenção, e na forma de planos de ação e compromissos que impliquem a cada um segundo seu nível de responsabilidade, incluindo aos interlocutores sociais. (Convenção OIT nº 155). Os trabalhadores devem desfrutar de um entorno laboral saudável e seguro que cumpra ou supere os padrões de saúde e segurança laborais aplicáveis.
- Meio ambiente: O fornecedor deve atuar segundo o princípio de precaução, respeito às questões meio ambientais, tomar iniciativas para promover uma maior responsabilidade meio ambiental, e fomentar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias respeitosas com o meio ambiente. A estes efeitos se valorizará estar em posse do certificado ISO 14001, ou qualquer outra norma equivalente. As substâncias químicas ou outras substâncias que suponham um perigo, caso liberadas no meio ambiente, devem ser identificadas e controladas de modo que fique garantido que sua manipulação, transporte, armazenamento, reciclagem ou reutilização e eliminação se realizem em condições seguras. O fornecedor se compromete a adotar uma política voluntária no âmbito da investigação com a finalidade de fazer evoluir e levar os seus produtos a um nível cada vez mais elevado em termos de respeito ao meio ambiente. O fornecedor se compromete na luta contra a poluição ambiental, incluindo ruído, luz, ar, solo e poluição da água. Da mesma forma, o cuidado do meio ambiente e da biodiversidade implica na prevenção do desmatamento, no compromisso com o bem-estar e na rejeição dos maus tratos com animais.
- Ética comercial
 - a) Integridade: Em qualquer atividade e relação comercial se espera um nível máximo de integridade. Fica proibida qualquer forma de corrupção, suborno (presentes e convites, patrocínios, donativos), extorsão, tráfico de influências e fraude.
 - b) Concorrência leal: Se manterão padrões de negócios, publicidade e concorrência justa e será exercida uma tributação responsável, apresentando e pagando as obrigações tributárias no prazo e evitando a dupla contabilidade.
 - c) Privacidade e informação: Se protegerão as expectativas de privacidade razoáveis sobre a informação pessoal de todo aquele com quem se faz negócio, incluídos fornecedores, clientes, consumidores e pessoas trabalhadoras.
 - d) Propriedade intelectual: Se respeitarão os direitos de propriedade intelectual. A transferência de tecnologia e conhecimentos se realizará de tal modo que os direitos de propriedade intelectual sejam protegidos.

- e) Comunidades locais e povos indígenas: Se consultará às comunidades locais sobre as atividades, projetos, estratégias e obras que afetem a seus territórios e suas vidas através de um processo de Consentimento Livre, Prévio, Informado e com procedimentos culturais adequados. De esta forma se assegurará que não se participa nem se beneficia de realocações forçadas impróprias.

13 Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração

ISO/IEC 17025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração é uma norma para sistema de gestão em laboratórios.

A norma é publicada internacionalmente pela *International Organization of Standardization* (ISO) em conjunto com a *International Electrotechnical Commission* (IEC). No Brasil a publicação é feita pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e a norma ganha o nome ABNT NBR ISO/IEC 17025.

Os laboratórios que desejam demonstrar sua competência devem implantar os requisitos da norma e se submeter à auditoria do acreditador. O órgão no Brasil autorizado a dar tal acreditação é o Inmetro, através da Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE.

14 Conclusão

A Durametal busca, por meio do manual apresentado, definir os requisitos e estabelecer uma parceria sólida com os fornecedores. O intuito é esclarecer as obrigações para garantir a qualidade dos produtos fornecidos e, ao mesmo tempo, fortalecer toda a cadeia produtiva.

15 Comitê de Desenvolvimento dos Fornecedores

Composto pelos seguintes componentes:

EQF

José Marques Mesquita Neto (Engenharia e Qualidade)

✉ E-mail: jose.marques@durametal.com.br

📞 Fone: (85) 4008 0495

Gerente administrativo financeiro

Socorro Sena (Setor de Suprimentos)

✉ E-mail: socorro.sena@durametal.com.br

📞 Fone: (85) 4008 0469

Coordenador de compras

Roberto Bruno Florêncio Araújo (Setor de Compras)

✉ E-mail: rbruno@durametal.com.br

📞 Fone: (85) 4008 0418

Coordenador de Engenharia

João Lucas Sampaio Damasceno (Engenharia e Qualidade)

✉ E-mail: joao.damasceno@durametal.com.br

📞 Fone: (85) 4008 0495

16 Controle de Edições e Alterações

Edição Atual: 02

Data da Edição Atual: julho de 2025

Data da Edição Anterior: janeiro de 2024

Principais alterações: Sublinhadas.

Edição Atual: 01

Data da Edição Atual: janeiro de 2024

Data da Edição Anterior: N.A.

Principais alterações: Versão inicial